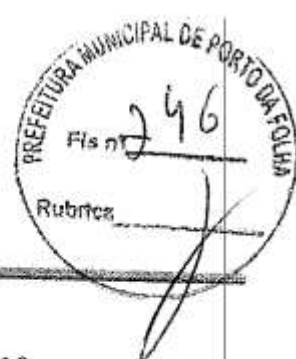




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019 CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE E A EMPRESA **MG LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**.

Ao 20 (vinte) dia do mês de Março do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **MG LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, localizada no endereço na Avenida: João Alves Filho nº 065, Quadra: 13, Lote: 13, na cidade de Canindé de São Francisco-SE, inscrita no CNPJ/ME nº. 07.893.307/0001-08, representada neste ato pelo **SÓCIO ADMINISTRADOR** o Sr. **GEOMAR CONSTÂNCIO DIAS**, portador do CPF nº 006.923.095-19 e CNH nº 02022272500, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, "ex vi" do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2019**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

- I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE**, aos 20 (vinte) dias do mês de Março de 2020.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019**.

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Terceira, prorrogando seu prazo por períodos iguais do Contrato Nº. 029/2019, conforme abaixo:

**CLAÚSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93).**





ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CONTRANTE

MG LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME E  
 CNPJ sob o nº 07.893.307/0001-08  
 GEOMAR CONSTÂNCIO DIAS  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF nº 006.735.045-19  
 CNH nº 0202272500  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafael Oliveira Resendi CPF: 036.539.215-46  
 NOME: José Gomes Diniz Filho CPF: 710.711.555-81